



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 1.882 /2007.

Autoriza o Executivo Municipal a instituir Fundação de Saúde no município.

A Câmara Municipal de Pirapora aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir e contribuir na manutenção de uma Fundação com objetivo de prestar serviços de saúde de caráter social com sede no Município.

Parágrafo único - VETADO

Art. 2º - A Fundação terá natureza jurídica de direito privado, nos termos dos artigos 62 a 69 do Código Civil Brasileiro, e será regida por estatuto a ser mandado elaborar por seu instituidor.

Art. 3º - Para constituição da Fundação o Executivo fica autorizado a doar os seguintes equipamentos e utensílios: 05 negatoscópios, no valor de R\$1.255,00; 01 maca branca, no valor de R\$390,00; 01 mesa de escritório com 2 gavetas, no valor de R\$100,00; 01 armário de aço com 4 gavetas, no valor de R\$200,00; 02 cadeiras fixas sem estofamento, no valor de R\$20,00; 05 ventiladores Ventidelta de teto, no valor de R\$498,00; 08 estantes de aço com 5 bandejas, no valor de R\$1.440,00; 01 refrigerador de 310 l - Cônsul, no valor de R\$500,00; 01 ventilador sem marca, no valor de R\$107,00; 01 armário de aço com 2 portas, no valor R\$489,00; 02 cadeiras ergométricas estofadas, no valor R\$460,00; 01 estabilizador SMS, no valor de R\$30,00; 01 CPU, no valor de R\$ 1.200,00; 01 monitor Samsung, no valor de R\$389,00; 01 mesa para computador, no valor R\$120,00; 01 cofre, no valor de R\$60,00; 01 televisor CCE 14", no valor de R\$180,00; 01 receptor de parabólica, no valor de R\$60,00; 01 mesa de madeira com 7 gavetas; no valor de R\$50,00; 01 mesa de telefone de madeira, no valor de R\$20,00; 01 aparelho de ar condicionado Cônsul 9.000 BTUs, no valor de R\$800,00; 02 camas de solteiro de madeira, no valor de R\$100,00; 01 frigobar Cônsul, no valor de R\$70,00; 01 mesa de metalon pequena, no valor de R\$280,00; 01 processador automático Vision Line, no valor de R\$270,00; 01 raio-x portátil Vmi 100 MA, no valor de R\$25.000,00; 01 estativa Vmi, no valor de R\$1.000,00; 01 meca de raio-x, no valor de R\$1.500,00; 01 painel de controle, no valor de R\$1.000,00; 01 proteção de chumbo móvel, no valor de R\$1.500,00; 01 ampola de raio-x, no valor de R\$2.500,00; 02 ventiladores Ventidelta, no valor de R\$214,00; 01 extintor de incêndio, no valor de R\$120,00; 01 balança infantil Balmack, no valor de R\$160,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

07 bancos com pés de metalon estofados com 4 lugares, no valor de R\$560,00; 02 bebedouros Master-frio, no valor de R\$1.100,00; 01 balança Balmack para adulto, no valor de R\$270,00; 01 CPU Intel R Pentium 280 GHz 128 MB de RAM, no valor de R\$1.200,00; 01 monitor Samsung, no valor de R\$389,00; 01 estabilizador de voltagem, no valor de R\$30,00; 01 mesa para computador, no valor de R\$80,00; 02 cadeiras fixas sem estofamento, no valor de R\$40,00; 03 ventiladores de teto Britânia, no valor de R\$321,00; 01 ventilador Ventidelta de parede, no valor de R\$185,00; 01 balança Balmack para adulto, no valor de R\$270,00; 01 cama/maca branca, no valor de R\$392,00; 01 mesa de aglomerado com 3 gavetas, no valor R\$ 120,00; 01 máquina de ortopedia Ortosíntese de RX, no valor de R\$1.000,00; 01 ventilador primavera, no valor de R\$70,00; 01 cama/maca branca, no valor de R\$784,00; 01 balança Filizola para adulto, no valor de R\$ 270,00; 01 mesa de aglomerado com 03 gavetas, no valor de R\$150,00; 01 cadeira fixa com alcochoado, no valor de R\$50,00; 01 cadeira fixa de madeira, no valor de R\$20,00; 01 nebulizador, no valor de R\$542,00; 01 mesa de metalon pequena, no valor de R\$20,00; 02 armários de aços com 2 portas, no valor R\$978,00; 01 cadeira de napa comum, no valor de R\$20,00; 01 cadeira de madeira sem braço, no valor de R\$20,00; 02 mesas pequenas de metalon, no valor de R\$40,00; 01 armário de madeira com 4 portas, no valor de R\$40,00; 01 banco para 3 lugares pés de metalon e estofado, no valor de R\$30,00; 02 mesas de madeira, no valor de R\$60,00; 01 refrigerador 310 l CCE, no valor de R\$35,00; 01 relógio de ponto, no valor de R\$80,00; 01 mesa de metalon pequena, no valor de R\$30,00; 01 suporte para cartão de ponto, no valor de R\$30,00; 02 escaninhos de aço com 12 portas, no valor de R\$360,00; 01 escaninho de aço com 8 portas, no valor de R\$150,00; 01 escaninho de aço com 6 portas, no valor de R\$50,00; 01 extintor de incêndio, no valor de R\$80,00; 01 carrinho de anestesia completo, no valor de R\$1.000,00; 01 CPU - Pentium ® 280 GHz 224 MB de RAM, no valor de R\$1.200,00; 01 monitor Samsung, no valor de R\$389,00; 02 geladeiras Cônsul 280 L, no valor de R\$500,00; 01 mesa para computador, no valor de R\$100,00; 01 impressora Epson Lx - 300, no valor de R\$995,00; 01 freezer Cônsul 180 L, no valor de R\$300,00; 01 agitador K-line, no valor de R\$270,00; 01 banco de sangue, no valor de R\$1.000,00; 01 estufa de secagem e esterilização, no valor de R\$357,00; 01 centrífuga, no valor de R\$750,00; 01 estabilizador de voltagem, no valor de R\$30,00; 01 destilador, no valor de R\$900,00; 01 extintor de incêndio, no valor de R\$80,00; 01 armário de aço com 2 portas, no valor de R\$489,00; 01 desfibrilador, no valor de R\$4.644,00; 01 monitor cardíaco, no valor de R\$2.650,00; 01 carrinho de emergência para eletrocardiograma, no valor de R\$1.300,00; 01 eletrocardiógrafo ECG, no valor de R\$2.650,00; 01 cama de madeira, no valor de R\$60,00; 01 armário de metalon com porta de vidro, no valor de R\$80,00; 01 arquivo de aço com 4 gavetas, no valor de R\$250,00; 01 balança Filizola para adulto, no valor de R\$270,00; 01 aspirador, no valor de R\$1.500,00; 01 ventilador Ventidelta, no valor de R\$70,00; 02 camas/maca cor branca, no valor de R\$784,00; 01 ventilador Britânia B.40, no valor de R\$70,00; 08 camas Faweller, no valor de R\$3.136,00; 02 cadeiras alcochoadas de napa com braço, no valor de R\$140,00; 01 maca/cama, no valor de R\$300,00; 01 nebulizador Newlife n. 181883, no valor de R\$542,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

01 banco de madeira assento de fórmica para 4 lugares, no valor de R\$50,00; 05 mesas pequenas de metalon, no valor de R\$50,00; 01 mesa de aglomerado com 2 gavetas, no valor de R\$130,00; 01 armário de madeira e porta de vidro, no valor de R\$30,00; 01 impressora matricial Olivetti DNG 19, no valor de R\$100,00; 02 mesas de madeira com 7 gavetas, no valor de R\$60,00; 01 mesa redonda pequena, no valor de R\$20,00; 01 cadeira fixa alcochoada, no valor de R\$20,00; 01 arquivo de aço com 4 gavetas, no valor de R\$80,00; 01 CPU - Genuinetel x 86 family 2240 MB de RAM, no valor de R\$1.200,00; 01 monitor Proview, no valor de R\$250,00; 01 estabilizador SWS, no valor de R\$30,00; 01 impressora Canon 320, no valor de R\$200,00; 01 ventilador de pé Hiltes, no valor de R\$60,00; 01 armário de metalon porta de vidro, no valor de R\$50,00; 01 mesa de metalon pequena, no valor de R\$10,00; 01 mesa de aglomerado com 1 gaveta, no valor de R\$30,00; 01 maca/cama branca, no valor de R\$300,00; 01 bisturi eletrônico, no valor de R\$337,00; 02 mesas cirúrgicas com pedestal, no valor de R\$20,00; 04 bancos de napa para 4 lugares, no valor de R\$320,00; 01 mesa de aglomerado com 2 gavetas, no valor de R\$100,00; 01 cadeira fixa alcochoada com capa preta, no valor de R\$30,00; 01 cadeira oftalmológica, no valor de R\$1.500,00; 01 cadeira comum fixa, no valor de R\$30,00; 01 mesa para curativos, no valor de R\$30,00; 02 ventiladores Lorensid, no valor de R\$140,00; 01 ecobiômetro, no valor de R\$3.000,00; 01 mesa para computador, no valor de R\$100,00; 01 mesa aglomerado com 3 gavetas, no valor de R\$100,00; 01 mesa para curativo, no valor de R\$40,00; 01 leusômetro, no valor de R\$1.250,00; 01 coluna oftalmológica, no valor de R\$1.600,00; 01 projetor, no valor de R\$2.150,00; 01 lâmpada de fenda, no valor de R\$12.500,00; 05 cadeiras giratórias com rodas, no valor de R\$600,00; 01 aparelho ar-condicionado Cònsul 10000 BTU, no valor de R\$1.400,00; 01 campímetro computadorizado, no valor de R\$21.240,00; 01 auto-refrator modo de refração objetiva, no valor de R\$32.640,00; 01 ceratômetro leitura interna, no valor de R\$11.520,00; 01 microscópio cirúrgico Objetiva com F = 200 mm, no valor de R\$31.520,00; 01 caixa instrumental cirúrgica - com 5 caixas, no valor de R\$19.900,00; 01 armário de aço com 2 portas, no valor de R\$489,00; 01 aparelho de ar condicionado Cònsul 7500 BTU, no valor de R\$750,00; 01 estabilizador TEC POWER, no valor de R\$38,00; 32 camas hospitalares, no valor de R\$13.714,00; 03 cadeiras giratórias alcochoada, no valor de R\$240,00; 01 mesa para curativo com rodas, no valor de R\$20,00; 01 mesa de metalon pequena, no valor de R\$20,00; 02 mesas de meia lua, no valor de R\$100,00; 04 mesas de metalon pequenas, no valor de R\$80,00; 03 suportes para soro, no valor de R\$70,00; 01 balão de oxigênio, no valor de R\$500,00; 01 aparelho de ar condicionado Cònsul 10000 BTU, no valor de R\$1.400,00; 02 macas/camas, no valor de R\$160,00; 01 oxímetro pulso, no valor de R\$2.250,00; 01 armário de metalon com 2 portas, no valor de R\$300,00; 02 armários de metalon com porta de vidro, no valor de R\$100,00; 01 aparelho de ar condicionado Cònsul 10000 BTU, no valor de R\$1.400,00; 02 mesas para curativo de metalon, no valor de R\$60,00; 02 cadeiras leite, no valor de R\$120,00; 01 estante de aço com 5 bandejas, no valor de R\$245,00; 01 autoclave Baumer, no valor de R\$1.750,00; 01 refrigerador industrial Danifrio, no valor de R\$700,00; 01 armário de madeira com 4 portas, no valor de R\$50,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

01 liquidificador industrial, no valor de R\$200,00; 01 carro para transporte de alimentos, no valor de R\$60,00; 01 autoclave FABBE, no valor de R\$1.750,00; 01 cofre, no valor de R\$100,00; 01 escaninho de aço com 4 portas, no valor de R\$400,00; 05 poltronas leito, no valor de R\$500,00; 02 cadeiras giratórias, no valor de R\$120,00; 01 biombo, no valor de R\$30,00; 01 cadeira fixa comum, no valor de R\$20,00; 01 cadeira com rodas, no valor de R\$30,00; 01 mesa de aglomerado com 2 gavetas, no valor de R\$80,00; 01 ventilador Mallory, no valor de R\$70,00; 01 escaninho para vestiário, no valor de R\$ 150,00; 01 bebedouro IBL, no valor de R\$80,00; 03 bancos estofados napa, no valor de R\$90,00; 01 carrinho de lixo, no valor de R\$60,00; 01 armário de aço com 4 gavetas, no valor de R\$200,00; 11 estantes de metalon com 5 bandejas, no valor de R\$1.650,00; 01 mesa para computador, no valor de R\$80,00; 01 estabilizador DCT, no valor de R\$30,00; 01 CPU - Genuinel INTEL x 96 Family 640 MB de RAM, no valor de R\$1.200,00; 01 monitor Novadata, no valor de R\$250,00; 01 impressora Deskjet 692 C, no valor de R\$200,00; 01 impressora HP Deskjet 3420, no valor de R\$200,00; 01 refrigerador L 280 Eletrolux, no valor de R\$500,00; 02 estantes de aço com 5 bandejas, no valor de R\$490,00; 01 poltrona leito, no valor de R\$100,00; 01 aparelho ar condicionado Eletrolux 18000 BTU's, no valor de R\$1.300,00; 01 mesa de aglomerado com 2 gavetas, no valor de R\$130,00; 01 armário de aço pequeno com 2 portas, no valor de R\$100,00; 04 cadeiras fixa alcochoadas com napa preta, no valor de R\$120,00; 01 aparelho vídeo Toshiba, no valor de R\$80,00; 01 aparelho televisor CCE 14", no valor de R\$150,00; 01 mesa para reunião de madeira, no valor de R\$120,00; 05 cadeiras fixas sem estofamento, no valor de R\$100,00; 01 fogão cristal de 4 bocas, no valor de R\$120,00; 08 bancos de napa para 3 lugares, no valor de R\$640,00; 01 mesa para computador, no valor de R\$80,00; 02 cadeira fixa, no valor de R\$60,00; 05 cadeiras estofadas para acompanhante, no valor de R\$125,00; 01 mesa de aglomerado 2 gavetas, no valor de R\$80,00; 03 armários de aço com 2 portas, no valor de R\$1.467,00; 01 freezer Ornifrio com 2 portas, no valor de R\$600,00; 01 freezer horizontal c/ 2 portas, no valor de R\$600,00; 01 autoclave, no valor de R\$1.750,00; 02 armários de metalon e porta de vidro, no valor de R\$40,00; 02 aspiradores cirúrgicos, no valor de R\$2.000,00; 03 mesas pequena com rodas, no valor de R\$45,00; 01 gerador de energia, no valor de R\$5.000,00; 01 mesa auxiliar com 2 gavetas com rodas, no valor de R\$80,00; 01 berço de acrílico, no valor de R\$450,00; 01 foco de luz cirúrgico, no valor de R\$3.000,00; 01 mesa cirúrgica, no valor de R\$1.500,00; e, 07 berçários de ferro batido, no valor de R\$1.750,00. Perfazendo o valor total de R\$278.174,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais).

Art. 4º - O Executivo consignará dotação orçamentária, em forma de subvenção, para auxílio na manutenção da Fundação, não podendo tal dotação ultrapassar a 3% (três por cento) do Orçamento do Município.

§ 1º - Os repasses serão mensais e em forma de duodécimos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º - A Fundação em contrapartida ficará obrigada a atender 100% (cem por cento) da demanda do Sistema Único de Saúde (SUS) que lhe forem encaminhados pelo Gestor de saúde do Município.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto o estatuto da entidade, transcrevendo-o na íntegra, bem como indicar os integrantes que comporão o primeiro Conselho Curador, Diretor e Fiscal da Fundação, devendo quando do término do mandato dos integrantes dos Conselhos acima citados, serem observadas as disposições constantes do Estatuto da Fundação.

Art. 6º - Decidida a extinção da Fundação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será revertido à municipalidade, ou incorporado a outra instituição congênera, indicada pelos órgãos da administração e com o acompanhamento do Ministério Público (Curadoria de Fundações).

Art. 7º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correção à conta da seguinte dotação:


10.02.01.10.302.0210.2125
3.3.50.43.00

Subvenções a Entidades de atenção a Saúde
Subvenções Sociais

Art. 8º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1286, de 28 de setembro de 1.994, e demais disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 24 de abril de 2007.


Orlando Pereira de Lima
Presidente


João Batista de Oliveira Neto
Secretário

Lei Municipal nº 1.882 2007

Sanciono a presente Lei. Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei couberem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 25 de abril de 2007



Warmillon Fonseca Braga

Prefeito Municipal de Pirapora